

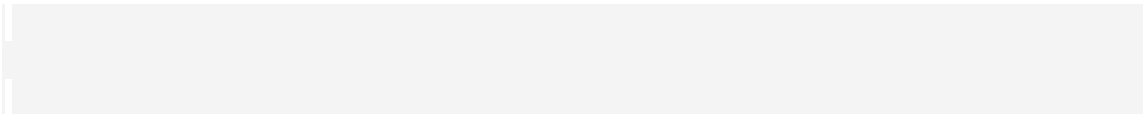
PREGÃO 36/2023 – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

EMPRESA INTERESSADA EM PARTICIPAR DA LICITAÇÃO APRESENTOU O SEGUINTE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

.....1. O Edital traz que: Será aplicado o Decreto 7.174/2010, no que couber;

Verificamos que pelo novo acesso do ComprasNet (Lei 14.133) não há o campo de PPB para que as empresas possam optar pela preferência, assim como ocorre nos processos legados.

Perguntamos se realmente será dado tal direito de preferência, visto que não é possível essa aplicação no sistema ou foi um equívoco do Edital.



RESPOSTA:

Cumpramos informar que a [Lei nº 14.133/2021](#) não recepcionou o Decreto 7.174/2010 e consequentemente o referido Decreto não se aplica à Nova Lei de Licitações.

Pelo exposto, solicitamos que o subitem 2.7 do Termo de Referência (Anexo I do edital) seja desconsiderado nesta Licitação.

